



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 178/2018-GAB/SEC/SEAP

DESIGNA servidores para função que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR - os servidores infrarrelacionados, para atuarem como **FISCAL I** e **FISCAL II**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, durante toda a sua vigência ou até que sejam determinadas suas substituições, no seguinte Contrato:

CT	EMPRESA	OBJETO	CNPJ	FISCAL		MAT.	CPF	SETOR DE LOTAÇÃO
				I	II			
013/2018	RH MULTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Serviços de operacionalização e administração da Penitenciária Feminina de Manaus - PFM	10.902.284/0001-65	I	Paulo Sergio Cordeiro de Oliveira	114.132-5	321.021.512-04	PFM
				II	Francisco Moisés Cavalcante Dantas	159.548-2	474.326.162-72	

Art. 2.º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a data de assinatura do respectivo Contrato, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, Manaus, 21 de setembro de 2018.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária